

FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ELISANGELA MARIA DE MELO SIQUEIRA
NEIDE DE SOUSA MACHADO COSTA
RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO

A INCLUSÃO DO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)
NO ENSINO REGULAR

ANÁPOLIS-GO

2019

ELISANGELA MARIA DE MELO SIQUEIRA
NEIDE DE SOUSA MACHADO COSTA
RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO

A INCLUSÃO DO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)
NO ENSINO REGULAR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica de Anápolis, como requisito essencial para obtenção do título de Graduada em Licenciatura em Pedagogia, sob a orientação da Prof^a. Esp. Aracelly Rodrigues Loures Rangel.

ANÁPOLIS-GO

2019

ELISANGELA MARIA DE MELO SIQUEIRA
NEIDE DE SOUSA MACHADO COSTA
RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO

A INCLUSÃO DO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)
NO ENSINO REGULAR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica de Anápolis, como requisito essencial para obtenção do título de Graduada em Licenciatura em Pedagogia, sob a orientação da Profª. Esp. Aracelly Rodrigues Loures Rangel.

Data da Aprovação _____/_____/_____

BANCA EXAMINADORA

Esp. Aracelly Rodrigues Loures Rangel

ORIENTADORA

Ma. Marisa Roveda

CONVIDADA

Me. Tobias Goulão

CONVIDADO

DEDICO...

Dedico este trabalho primeiramente, a minha família, ao meu marido e meus filhos, pois confiaram em mim e me apoiaram nessa nova oportunidade de realizar meu sonho e concretizar meus esforços nesta caminhada. Sei que eles não mediram esforços para que este sonho realizasse. Sem a compreensão, ajuda e confiança deles nada disso seria possível hoje.

Dedico aos meus amigos que sempre me apoiaram e não me deixaram desistir, mesmo com tantas dificuldades e decepções, eles que sempre quiseram e estiveram ao meu lado durante esta longa caminhada, me estimulando e dando forças para seguir em frente.

Enfim, dedico a todos aqueles que fizeram do meu sonho uma realidade, me proporcionando forças para que eu não desistisse de ir atrás do que eu buscava para minha vida.

Muitos obstáculos foram impostos durante esses últimos anos, mas graças a vocês eu não fraquejei. Obrigada por tudo!

A estes dedico o meu Artigo com carinho!

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter providenciado outra oportunidade para a realização desse tão esperado sonho, pois sem a presença Dele em minha vida nada seria possível, sem Ele eu não teria traçado meu caminho e feito a minha escolha de ser Pedagoga!

Dedico meus sinceros agradecimentos a minha família, pais, marido e filhos pelo amor e incentivo, por acreditar no meu potencial e não me deixar desistir agradeço a todos pelas orações. Agradeço ainda meus amigos pela força, ajuda, os quais compartilharam comigo. Agradeço também a esta Faculdade, seu corpo docente, direção e administração.

A INCLUSÃO DO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ENSINO REGULAR

THE INCLUSION OF THE STUDENT WITH AUTISTIC SPECTRUM DISORDER (ASD) IN THE REGULAR EDUCATION

**Elisangela Maria de Melo Siqueira¹
Neide de Sousa Machado Costa²
Rayane dos Santos Nascimento³
Aracelly Rodrigues Loures Rangel⁴**

RESUMO: A presente pesquisa apresentou como tema central o estudo da Inclusão do aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Ensino Regular. Teve por objetivo apresentar as características e os traços indicadores que auxiliam no diagnóstico do TEA, bem como expôs a evolução da educação inclusiva no Brasil e também dos direitos dos indivíduos com TEA e ainda discorreu-se o quanto é primordial a inclusão destes no ensino regular. Utilizou-se como metodologia a Revisão Bibliográfica, em que diversos autores foram citados, o estudo foi embasado nos direitos do cidadão, descritos na Constituição de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e na Lei Lei nº 12.764/2012 – Lei Berenice Piana. À cerca do conceito, descrição das características do TEA e seu diagnóstico, o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais–5 foi essencial na pesquisa. Evidenciou-se a importância da criança ser diagnosticada precocemente, no intuito de haver o quanto antes o tratamento necessário. Ressaltou-se ainda o quanto é essencial à criança com TEA ter o apoio multidisciplinar da família, profissionais da saúde e da educação para se ter um bom desenvolvimento no processo de ensino-aprendizagem. Destacou-se também o papel primordial do professor como mediador do bom desenvolvimento social e cognitivo do aluno com TEA.

Palavras-chave: Transtorno do Espectro Autista (TEA). Ensino Regular. Educação Inclusiva.

¹ Graduanda em Licenciatura em Pedagogia. Email: elismaria.melo@gmail.com

² Graduanda em Licenciatura em Pedagogia. Email: neidecostaamanda@gmail.com

³ Graduanda em Licenciatura em Pedagogia. Email: rayane.santos.dj@gmail.com

⁴ Especialista Aracelly Rodrigues Loures Rangel. Email: aracelyloures2008@hotmail.com

ABSTRACT: The present research presented as a central theme the study of the Inclusion of students with Autistic Spectrum Disorder (ASD) in regular education. The objective was to present the characteristics and indicator traits that help in the diagnosis of ASD, as well as the evolution of inclusive education in Brazil and also the rights of individuals with ASD. It was also discussed how important is their inclusion in regular education. . The methodology used was the Bibliographic Review, in which several authors were cited, the study was based on the rights of the citizen, described in the Constitution of 1988, the Law of Guidelines and Bases (LDB) and Law Law No. 12.764 / 2012 - Law Berenice Piana. About the concept, description of the characteristics of ASD and its diagnosis, the Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders – 5 was essential in the research. It was evidenced the importance of the child to be diagnosed early, in order to have the necessary treatment as soon as possible. It was also stressed how essential it is for children with ASD to have the multidisciplinary support of family, health and education professionals to have a good development in the teaching-learning process. Also highlighted was the primary role of the teacher as a mediator of the good social and cognitive development of the student with ASD.

Keywords: Autistic Spectrum Disorder (ASD). Regular education. Inclusive education.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com Klin (2006), desde 1943 o Transtorno do Espectro Autista vem sendo estudado, deu-se inicio com as pesquisas do psiquiatra Leo Kanner, através de suas observações em pacientes. A princípio o TEA era considerado de origem psíquica, o próprio Kanner se equivocou em conceituar e caracterizar o transtorno, de inicio o mesmo defendeu a ideia de que o autismo era consequência da frieza dos pais com a criança, o que foi chamado por ele de “mãe geladeira”, tempos depois ele veio a público se desculpar.

Hoje se sabe que o TEA é caracterizado por prejuízos nas áreas de sociabilidade e relação com as pessoas; comunicação e linguagem; e flexibilidade mental e comportamental. Apesar de grandes avanços em estudos e pesquisas sobre o TEA, a população ainda carece de mais informações. Tais informações à cerca do

autismo tem ganhado espaço progressivamente na sociedade e a compreensão sobre o mesmo mais amplamente divulgado. (KLIN, 2006)

Não há um exame laboratorial específico para diagnóstico do TEA, o que dificultou o discernimento do transtorno para que se pudesse de fato dar um diagnóstico preciso e certo. O diagnóstico se dá pela observação de características indicadoras do transtorno, em função disso a atenção por parte da família, de cuidadores e professores é tão significativo. (GADIA; ROTTA; TUCHMAN, 2004).

Nota-se que a inclusão do aluno com transtorno do espectro autista no ensino regular demanda conhecimento do assunto por parte dos educadores e, todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem da criança. Nesse intuito de enfatizar o papel do professor e sua importância fundamental numa inclusão factual é que se buscou embasamento teórico sobre essa temática, aqui nesta pesquisa apresentada.

O objetivo deste trabalho foi demonstrar o processo de inclusão do aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Ensino Regular, e apresentar nesta investigação, as características e os traços indicadores que auxiliam no diagnóstico do TEA, a evolução da educação inclusiva no Brasil, os direitos dos indivíduos com TEA e a inclusão destes no ensino regular.

Utilizou-se como metodologia a revisão bibliográfica realizada em livros e artigos científicos referentes ao tema de pesquisa, em que diversos autores foram citados. A Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), a Lei Lei nº 12.764/2012 – Lei Berenice Piana e o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais–5, foram primordiais na efetuação desta pesquisa.

Fundamentado nos referenciais adotados, este trabalho discorreu sobre o conceito, as características e o diagnóstico do autismo. Exprimiu à cerca da história e evolução da educação inclusiva no Brasil, bem como os direitos adquiridos pelos indivíduos com TEA, direitos esses assegurados pela Constituição Federal, LDB e Lei Berenice Piana. E expôs a importância da inclusão da criança com TEA no ensino regular, bem como o papel do educador neste processo inclusivo.

2 AUTISMO: CONCEITO, CARACTERÍSTICAS E DIAGNÓSTICO

O transtorno do espectro autista (TEA), comumente chamado de autismo, representa as variações desde os casos leves aos casos graves do autismo, ou seja, existem graus, e estes afetam diretamente a comunicação e a interação do indivíduo,

com intensidade dos sintomas variados. Por mais que se tenha aumentado as pesquisas e divulgações a cerca deste transtorno, ainda há incompreensões sobre a temática na sociedade, o que gera o preconceito e a falta de aceitação.

De acordo com o psiquiatra Estevão Vadasz, coordenador do Projeto Autismo do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas de São Paulo, “há cerca de 2 milhões de autistas no Brasil, e desses, 95% estão completamente desassistidos, nem diagnóstico têm” (BERNARDO, 2019, s/p). Emerge assim a preocupação com o diagnóstico e a inclusão destes indivíduos na sociedade, e a escola é essencial em dar esse espaço e apoio para o desenvolvimento das crianças com transtornos do espectro autista.

Ainda há muitas dúvidas e incertezas a cerca do TEA, as pesquisas tem avançado progressivamente e o conhecimento referente ao autismo mais divulgado nos últimos anos. É extremamente importante a compreensão sobre o TEA tanto pelos pesquisadores, médicos, educadores e a população, para que haja uma verdadeira inclusão desses indivíduos na sociedade. Para que a inclusão seja de fato efetiva, é preciso que haja o entendimento do que é o Transtorno do Espectro Autista.

Sabe-se que historicamente o autismo foi identificado em 1943 pelo psiquiatra austríaco, Leo Kanner, a partir de casos observados por ele e desde então ganhou notoriedade. De acordo com Marinho e Merkle (2009, p. 6.086):

Kanner, em 1943, ressalta que o sintoma fundamental, “o isolamento autístico”, estava presente na criança desde o início da vida sugerindo que se tratava então de um distúrbio inato. Nela, descreveu os casos de onze crianças que tinham em comum um isolamento extremo desde o início da vida e um anseio obsessivo pela preservação da rotina, denominando-as de “autistas”.

Orrú (2012, p.1) também define o autismo, para ele: “Autismo é uma palavra de origem grega (autós), que significa por si mesmo. É um termo usado, dentro da psiquiatria, para denominar comportamentos humanos que se centralizam em si mesmos, voltados para o próprio indivíduo.”

É observado que o TEA causa prejuízos relacionados à sociabilidade e relacionamento com outras pessoas, à linguagem, à flexibilidade mental e comportamental. É caracterizado por distúrbios na comunicação, interação e repetição, sendo, portanto classificado como um transtorno mental. No intuito de descrever os transtornos mentais e seus diagnósticos, foi criado em 1953 e publicado

pela Associação Psiquiátrica Americana (APA), o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM).

O DSM foi atualizado pela última vez em 2013, sendo o DSM-5 a mais nova versão do manual, versão essa mais completa sobre os mais variados tipos de transtornos mentais e psiquiátricos. Neste encontra-se definido o conceito, características e diagnóstico do TEA. De acordo com o DSM-5 (2014, p.53):

As características essenciais do transtorno do espectro autista são prejuízo persistente na comunicação social recíproca e na interação social e padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. Esses sintomas estão presentes desde o início da infância e limitam ou prejudicam o funcionamento diário. O estágio em que o prejuízo funcional fica evidente irá variar de acordo com características do indivíduo e seu ambiente. Características diagnósticas nucleares estão evidentes no período do desenvolvimento, mas intervenções, compensações e apoio atual podem mascarar as dificuldades, pelo menos em alguns contextos. Manifestações do transtorno também variam muito dependendo da gravidade da condição autista, do nível de desenvolvimento e da idade cronológica; daí o uso do termo espectro. O transtorno do espectro autista engloba transtornos antes chamados de autismo infantil precoce, autismo infantil, autismo de Kanner, autismo de alto funcionamento, autismo atípico, transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação, transtorno desintegrativo da infância e transtorno de Asperger.

É importante o diagnóstico precoce, pois quanto antes for detectado o TEA, mais cedo será efetivado as intervenções de tratamento e assim conseqüentemente o indivíduo terá mais chance de desenvolvimento. Os sintomas já podem ser observados a partir dos doze meses de vida. Para que esse diagnóstico seja feito o quanto antes, é preciso que a família e cuidadores, estejam atentas aos primeiros sinais de alerta aos traços sugestivos para o TEA. De acordo com o DSM -5 (2014, p.56):

Os sintomas costumam ser reconhecidos durante o segundo ano de vida (12 a 24 meses), embora possam ser vistos antes dos 12 meses de idade, se os atrasos do desenvolvimento forem graves, ou percebidos após os 24 meses, se os sintomas forem mais sutis. A descrição do padrão de início pode incluir informações sobre atrasos precoces do desenvolvimento ou quaisquer perdas de habilidades sociais ou linguísticas. Nos casos em que houve perda de habilidades, pais ou cuidadores podem relatar história de deterioração gradual ou relativamente rápida em comportamentos sociais ou nas habilidades linguísticas. Em geral, isso ocorre entre 12 e 24 meses de idade, sendo distinguível dos raros casos de regressão do desenvolvimento que ocorrem após pelo menos 2 anos de desenvolvimento normal (anteriormente descrito como transtorno desintegrativo da infância).

O DSM-5 descreve as características associadas ao TEA que apoiam ao diagnóstico na primeira infância e, portanto, faz necessário que os educadores,

principalmente os da Educação Infantil, tenham o conhecimento dessas características. De acordo com o manual:

As características comportamentais do transtorno do espectro autista tornam-se inicialmente evidentes na primeira infância, com alguns casos apresentando falta de interesse em interações sociais no primeiro ano de vida. Algumas crianças com transtorno do espectro autista apresentam platôs ou regressão no desenvolvimento, com uma deterioração gradual ou relativamente rápida em comportamentos sociais ou uso da linguagem, frequentemente durante os dois primeiros anos de vida. Tais perdas são raras em outros transtornos, podendo ser um sinal de alerta útil para o transtorno do espectro autista. Muito mais incomuns e merecedoras de investigação médica ampla são perdas de habilidades além da comunicação social (p. ex., perda do autocuidado, do controle de esfíncteres, de habilidades motoras) ou as que ocorrem após o segundo aniversário (ver também síndrome de Rett, na seção “Diagnóstico Diferencial” para esse transtorno). Os primeiros sintomas do transtorno do espectro autista frequentemente envolvem atraso no desenvolvimento da linguagem, em geral acompanhado por ausência de interesse social ou interações sociais incomuns (p. ex., puxar as pessoas pela mão sem nenhuma tentativa de olhar para elas) padrões estranhos de brincadeiras (p. ex., carregar brinquedos, mas nunca brincar com eles), e padrões incomuns de comunicação (p. ex., conhecer o alfabeto, mas não responder ao próprio nome). Um diagnóstico de surdez é geralmente considerado, mas costuma ser descartado. Durante o segundo ano, comportamentos estranhos e repetitivos e ausência de brincadeiras típicas tornam-se mais evidentes. Uma vez que muitas crianças pequenas com desenvolvimento normal têm fortes preferências e gostam de repetição (p. ex., ingerir os mesmos alimentos, assistir muitas vezes ao mesmo filme), em pré-escolares pode ser difícil distinguir padrões restritos e repetitivos de comportamentos diagnósticos do transtorno do espectro autista. A distinção clínica baseia-se no tipo, na frequência e na intensidade do comportamento (p. ex., uma criança que diariamente alinha os objetos durante horas e sofre bastante quando algum deles é movimentado). O transtorno do espectro autista não é um transtorno degenerativo, sendo comum que aprendizagem e compensação continuem ao longo da vida. Os sintomas são frequentemente mais acentuados na primeira infância e nos primeiros anos da vida escolar, com ganhos no desenvolvimento sendo frequentes no fim da infância pelo menos em certas áreas (p. ex., aumento no interesse por interações sociais). Uma pequena proporção de indivíduos apresenta deterioração comportamental na adolescência, enquanto a maioria dos outros melhora. (DSM-5, 2014, p. 56)

Sobre as três áreas claramente afetadas, interação social, comunicação e comportamentos no TEA, as autoras Martins, Preusseler e Zavschi (2002, p. 41) enfatizam: “Para concluir o diagnóstico de anormalidade em cada uma dessas áreas, estas devem estar presentes aos três anos”. Percebido esses sinais, a família deve procurar tratamento adequado. Não há um marcador biológico para exames específicos em laboratório, eis o motivo pelo qual a família, os profissionais da educação e também da saúde devem estar atentos a tais características que permitem a triagem para o diagnóstico do TEA, que será confirmado por um neuropediatra e/ou psiquiatra.

2.1 EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

A educação inclusiva leva à reflexão do quanto se lutou para que o aluno com necessidades especiais tivesse assegurado os seus direitos, quantos paradigmas foram quebrados, quantos foram excluídos para que outros agora sejam incluídos e aceitos. Teve-se muito avanço na educação inclusiva ao longo dos anos, vale ainda lembrar que bem antes das leis assegurarem os direitos da educação inclusiva do portador de necessidades especiais, várias outras organizações moveram ações no intuito de promover o desenvolvimento e a inclusão destes indivíduos no meio social, tais como o Instituto Benjamin Constant, a Associação Pestalozzi, a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE), entre outros.

A inclusão na educação no Brasil caminhou a passos lentos, no entanto é notório o progresso alcançado nesse campo. “Na década de 1930, é que se iniciou efetivamente a educação escolar das pessoas com necessidades especiais” (SANTANA, p. 8). A autora ainda descreve os passos desde então do progresso da Educação Inclusiva até a Constituição de 1988:

Em 1942, já havia no país 40 escolas públicas regulares que prestavam algum tipo de atendimento a deficientes mentais e 14 que atendiam alunos com outras deficiências, o Instituto Benjamin Constant editou em braile a Revista Brasileira para Cegos, primeiro do gênero no Brasil. [...] Em 1954 surge a primeira APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – onde elas acabam predominando no Brasil, em virtude do despreparo da escola pública para atender as necessidades individuais dos alunos deficientes. [...] Já nos anos 70, a Secretaria Estadual de Educação/SEED foi reestruturada e passou a contar com o Departamento de Educação Especial – DEE – dividido em setores que correspondem aos atuais Serviços de Educação de Deficiência Auditiva, de Deficiência Física, de Deficiência Mental, de Deficiência Visual, Altas Habilidades, condutas Típicas e o grupo de apoio à profissionalização. Através dessas instituições foi promovido o ensino especializado e atividades voltadas à prevenção, identificação, avaliação e atendimento educacional, em: Instituições Privadas – APAEs e programas especializados na rede pública de ensino. Em 1977 foi desenvolvida a política de Educação Especial, sob a orientação do MEC que definia a criação de classes especiais e escolas especiais para as redes de ensino. Adotou-se, o modelo médico psicológico, e criaram-se as 10 classes especiais e, a partir daí, a Educação Especial assumiu o ensino dos alunos com necessidades especiais, até então, considerados excepcionais, deficientes. A partir dos anos 80 acelerou-se a criação de instituições, principalmente, na área de deficiência mental como resultado da Interiorização das APAEs, bem como outras conquistas, que basearam-se, notadamente, na elaboração de legislações específicas que passaram a normatizar a Educação Especial nos Estados brasileiros.

Após a constituição Federal de 1988, surgiu a garantia do estado em oferecer o ensino especializado aos alunos com necessidades especiais, a educação inclusiva

passou a ser então prevista por lei. A inclusão está pautada nos direitos humanos. Observa-se que a Constituição é categórica ao afirmar que a educação é um direito de todos, sem deixar margens de dúvidas, em seus artigos 205 e 206:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. (BRASIL, 2002)

O artigo 208 da Constituição Brasileira, inciso III, enfatiza ainda sobre a garantia de uma educação inclusiva: “**Art. 208.** O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de: **III** - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. (BRASIL, 2002)

A partir de 1994 a educação Inclusiva ganhou ainda mais notoriedade e atenção, após a Conferência Mundial de Educação Especial em Salamanca, na Espanha, ficando conhecida como Declaração de Salamanca e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB). A declaração prevê a educação inclusiva, sem fazer distinção da necessidade especial do aluno, sua base visa a educação para todos, prevê ainda que a educação para todos seja pautada na diversidade, sendo todos atendidos na escola regular.

A Declaração de Salamanca aborda os Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais e orienta a escola em oportunizar a inclusão, independente da necessidade do aluno. Formata-se aí o conceito de Educação Inclusiva, orientando os princípios que estruturam a ação em educação especial:

O princípio que orienta esta Estrutura é o de que escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras. Aquelas deveriam incluir crianças deficientes e super-dotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias lingüísticas, étnicas ou culturais, e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados. Tais condições geram uma variedade de diferentes desafios aos sistemas escolares. No contexto desta Estrutura, o termo "necessidades educacionais especiais" refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades educacionais especiais se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem. Muitas crianças experimentam dificuldades de aprendizagem e portanto possuem necessidades educacionais especiais em algum ponto durante a sua escolarização. Escolas devem buscar formas de educar tais crianças bem-sucedidamente, incluindo aquelas que possuam desvantagens severas. Existe um consenso emergente de que crianças e jovens com necessidades educacionais especiais devam ser incluídas em arranjos educacionais feitos para a maioria

das crianças. Isto levou ao conceito de escola inclusiva. O desafio que confronta a escola inclusiva é no que diz respeito ao desenvolvimento de uma pedagogia centrada na criança e capaz de bem sucedidamente educar todas as crianças, incluindo aquelas que possuam desvantagens severa. O mérito de tais escolas não reside somente no fato de que elas sejam capazes de prover uma educação de alta qualidade a todas as crianças: o estabelecimento de tais escolas é um passo crucial no sentido de modificar atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras e de desenvolver uma sociedade inclusiva. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994)

A declaração enfatiza a importância da formação e treinamento adequado do professor para que haja uma inclusão de fato efetiva:

Preparação apropriada de todos os educadores constitui-se um fator chave na promoção de progresso no sentido do estabelecimento de escolas inclusivas. As seguintes ações poderiam ser tomadas. Além disso, a importância do recrutamento de professores que possam servir como modelo para crianças portadoras de deficiências torna-se cada vez mais reconhecida. Treinamento especializado em educação especial que leve às qualificações profissionais deveria normalmente ser integrado com ou precedido de treinamento e experiência como uma forma regular de educação de professores para que a complementariedade e a mobilidade sejam asseguradas. O Treinamento de professores especiais necessita ser reconsiderado com a intenção de se lhes habilitar a trabalhar em ambientes diferentes e de assumir um papel-chave em programas de educação especial. Uma abordagem não categorizante que embarque todos os tipos de deficiências deveria ser desenvolvida como núcleo comum e anterior à especialização em uma ou mais áreas específicas de deficiência. Universidades possuem um papel majoritário no sentido de aconselhamento no processo de desenvolvimento da educação especial, especialmente no que diz respeito à pesquisa, avaliação, preparação de formadores de professores e desenvolvimento de programas e materiais de treinamento. Redes de trabalho entre universidades e instituições de aprendizagem superior em países desenvolvidos e em desenvolvimento deveriam ser promovidas. A ligação entre pesquisa e treinamento neste sentido é de grande significado. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994)

A LDB (Lei nº 9.394/96) que determina as diretrizes da educação básica destinou um capítulo exclusivo à Educação Especial, assegurando com que a Educação Especial seja parte integrante da Educação Regular e enfatiza a obrigatoriedade do estado em garantir o direito ao Atendimento Educacional Especializado (AEE):

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. § 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades

especiais: I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados; III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora; Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público. Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo. (BRASIL, 2005, p. 25)

Embora as leis assegurem os direitos dos portadores de necessidades educacionais especiais já há algum tempo, o Brasil encontra-se em fase de compreensão e reestruturação do modo de agir e fazer a educação especial, na escola regular. A escola inclusiva deve organizar a reestruturação do sistema educacional, pautada na reforma de conceitos, de políticas de educação e formação continuada do professor. A formação continuada dos docentes é essencial para que possam analisar os estudantes público-alvo da educação especial (EPAEE), suas dificuldades e seus potenciais. Para Mantoan (1997, p.120):

a inclusão é um motivo para que a escola se modernize e os professores aperfeiçoem suas práticas e, assim sendo, a inclusão escolar de pessoas deficientes torna-se uma consequência natural de todo um esforço de atualização e de reestruturação das condições atuais do ensino básico.

Cabe aos educadores e demais componentes das unidades de ensino, compreenderem a educação especial na perspectiva inclusiva com princípios que envolvam mudanças de pensamentos, de atitudes, de políticas e estruturas do modo de pensar e fazer a educação. Segundo Figueiredo (2002, p.68):

Efetivar a inclusão, é preciso [...] transformar a escola, começando por desconstruir praticas segregacionistas [...] a inclusão significa um avanço educacional com importantes repercussões políticas e sociais, visto que não se trata de adequar, mas de transformar a realidade das práticas educacionais.

Emerge, portanto, a necessidade das instituições de ensino projetarem adequadamente as mudanças necessárias para promoverem e garantirem a equidade de ensino aos EPAEE, é preciso repensar a identidade do ser docente, o fazer educação. Sobre as mudanças necessárias na escola regular para que haja literalmente uma educação inclusiva, Camacho (2003, p.9) expõe os propósitos almejados:

As mudanças têm como propósito Estabelecer um tipo de escola capaz de adaptar-se, acolher e cultivar as diferenças como um elemento de valor positivo, e a abertura de um espaço pluralista e multicultural, no qual se mesclam as cores, os gêneros, as capacidades, permitindo assim o acesso a uma escola, uma educação, na qual todos, sem exclusão, encontrem uma resposta educativa de acordo com as suas necessidades e características peculiares.

2.2 LEI BERENICE PIANA (LEI Nº 12.764/2012)

A Lei Ordinária Federal nº 12.764/2012 é fruto de muita batalha das famílias de indivíduos com TEA e da Associação em defesa do autista, luta esta que resultou no projeto de lei do Senado Federal nº 168/2011, de sua Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e, por conseguinte na Lei nº 12.764/2012. A lei Lei Berenice Piana, surgiu em 2012 e instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, estabelecendo inúmeras diretrizes para sua consecução e conferiu aos mesmos, direito social, na saúde e na educação. Em 2014, houve a regulamentação da Lei Berenice Piana com o objetivo de se executar a lei.

Até então a pessoa com TEA, tinha seus direitos conferidos aos deficientes, pautados na LDB, no entanto frente a tantas peculiaridades em suas características, surgiu a necessidade de uma legislação específica para assegurar de fato os direitos dos mesmos. Adquiriu-se no âmbito escolar o direito a um professor acompanhante em rede regular de ensino: “Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.” (BRASIL, 2005)

2.3 A INCLUSÃO DO ALUNO COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA NO ENSINO REGULAR

A introdução de um aluno com TEA na escola regular ainda provoca em muitos educadores a apreensão, pois vários não possuem o conhecimento específico sobre

o transtorno. Os mais variados níveis do espectro autista deixam diversos educadores por vezes inseguros. O fato é que a falta de informação dificulta com que o educador trabalhe as potencialidades do aluno e execute com eficácia o desenvolvimento almejado do processo de ensino aprendizagem.

Faz parte do espectro autista a dificuldade de aprendizagem, justamente por isso, é precípuo à criança ter um apoio multidisciplinar, em que profissionais da área da saúde, família e escola estejam envolvidos, comprometidos em juntos desenvolverem as múltiplas inteligências da criança com TEA. É primordial ressaltar que o aluno com TEA não possui apenas um único padrão e justamente por isso devem ser analisados de acordo com sua individualidade. Segundo Nunes (2008, p.4):

As crianças com autismo, regra geral, apresentam dificuldades em aprender a utilizar corretamente as palavras, mas se obtiverem um programa intenso de aulas haverá mudanças positivas nas habilidades de linguagem, motoras, interação social e aprendizagem é um trabalho árduo precisa muita dedicação e paciência da família e também dos professores. É vital que pessoas afetadas pelo autismo tenham acesso a informação confiável sobre os métodos educacionais que possam resolver suas necessidades individuais.

O ambiente em que o autista vive determina seu desenvolvimento e o estímulo está intrínseco a ele. É benéfico a inclusão no ensino regular, pois a escola é um ambiente extremamente estimulante não só para criança com TEA, mas para qualquer criança. Vale destacar que ambientes pouco estimulantes desfavorecem o desenvolvimento, por isso é essencial ao educador atentar-se para a qualidade do estímulo oferecido.

É imprescindível para o desenvolvimento da criança, que a escola ofereça sociabilidade, desafios, possibilidades de fazer relações e construções cognitivas. Para Chiote (2013, p. 17),

Mais que um exercício de cidadania, ir à escola, para as crianças com psicose infantil e Autismo poderá ter um valor constitutivo, onde, a partir da inserção escolar seja possível uma retomada e reordenação da estruturação psíquica do sujeito.

É essencial que haja sensibilização de toda a unidade de ensino onde a criança com TEA está inserida, é importante que todos tenham conhecimento à cerca do Transtorno espectro autista e suas características. É fundamental ao aluno estar inserido no ambiente pedagógico, para avançar efetivamente o aprendizado de cunho pedagógico, por mais que o mesmo não acompanhe o progresso da turma em que se

está inserido, somado a isso desenvolva em si uma organização psicoafetiva. Para Bueno, (1993. p.161):

O autista deve construir uma base para uma organização psicoafetiva.[...]. Somos partidários de que toda e qualquer ação já o coloca nesse meio e nesse espaço, e estabelece a via de acesso, porém a via de retorno ainda é inexplorada, e cabe ao outro (o professor e o psicomotricista), ao meio e aos objetos trilhá-lo e desbravá-la.

O professor assume o papel de mediador do saber e do desenvolvimento do processo ensino aprendizagem. De acordo com Orrú (2010, p. 09):

O aluno é sujeito ativo de seu processo de formação e desenvolvimento intelectual, social e afetivo. O professor cumpre o papel de mediador desse processo [...]. Nesse processo de mediação, o saber do aluno, enquanto sujeito ativo é muito importante na formação de seu conhecimento. O ensino é compreendido como uma intervenção repleta de intencionalidade, inferindo nos processos intelectuais, sociais e afetivos do aluno, visando à construção do conhecimento

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

À partir do estudo realizado percebeu-se o quanto tem se evoluído em pesquisas e informações à cerca do Transtorno espectro autista. Estar embasado nas leis que asseguram a educação para todos, foi fundamental para o progresso da educação inclusiva tanto dos indivíduos com TEA quanto aos portadores das mais variadas necessidades especiais. Muito se conquistou ao longo de décadas. Hoje a criança com TEA, por exemplo, após a persistência por parte de famílias e associações, conseguiram o direito do acompanhamento de professor especializado.

Inferiu-se a importância da criança ser diagnosticada precocemente, no intuito de haver o quanto antes o tratamento e acompanhamento necessário. O diagnóstico precoce depende muito da percepção dos envolvidos com a criança. Ter conhecimento das principais características indicativas do espectro autista e buscar informações é de suma importância para a procura da família por um profissional especializado.

Constatou-se ainda o quanto é essencial à criança com TEA ter o apoio multidisciplinar da família, profissionais da saúde e da educação para se ter um bom desenvolvimento no processo de ensino-aprendizagem. Destacou-se também o papel primordial do professor como mediador do bom desenvolvimento social e cognitivo do aluno com TEA. Diante disso, é imprescindível a formação continuada dos envolvidos

no processo de ensino aprendizagem da criança, principalmente educadores das séries iniciais, para que haja de fato o diagnóstico precoce e inicie-se o tratamento adequado para que o desenvolvimento da criança seja o quanto mais efetivo, acarretando assim numa verdadeira educação inclusiva.

REFERÊNCIAS

BERNARDO, André. **O novo retrato do autismo**. (2 de Abril de 2019). Disponível em: <https://saude.abril.com.br/bem-estar/o-novo-retrato-do-autismo/> Acesso em 5 maio 2019.

BRASIL. **Constituição (1988) da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

BRASIL. **Lei 12764/2012/Berenice Piana**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cssf/audiencias-publicas/audiencias-publicas-anteriores/audiencia-2013/audiencia-02.04/apresentacao-1> Acesso em: 15 maio 2019.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9394/96**. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

CHIOTE, Fernanda de Araújo Binatti. **Inclusão da criança com autismo na educação infantil: trabalhando a mediação pedagógica**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2013.

BUENO, J. G. **Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente**. São Paulo: EDUC, 1993.

CAMACHO, O. T. **Atenção a Diversidade e Educação Especial**. In: STOBAUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. (Orgs.). **Educação Especial: em direção à educação inclusiva**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **sobre princípios e métodos, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais**. 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2019.

DSM-5. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos mentais**. 5ª edição. American Psychiatric Association. 2014.

FIGUEIREDO, Rita Vieira. **Políticas de inclusão: escola gestão da aprendizagem na diversidade**. In: **Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

GADIA, C. A.; ROTTA R.; TUCHMAN, N. T. Autismo e doenças invasivas de desenvolvimento. **Jornal de Pediatria**, v. 80, n. 2, p.83-94, abr., 2004.

KLIN, A. Autismo e síndrome de Asperger: uma visão geral. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, n. 28, p. 3-11, maio, 2006.

MARINHO, Eliane A. R.; MERKLE, Vânia L. B. Um olhar sobre o autismo e sua especificação. **IX Congresso de Educação – EDUCERE; III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia – PUCPR**, out. 2009. p. 6.084-6.096.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão é privilégio de conviver com as diferenças. **Revista Nova Escola**. Ano XX, n. 186, 2001.

MARTINS, A. S. G.; PREUSSLER, C. M.; ZAVASCHI, M. L. S. **A Psiquiatria da Infância e da Adolescência e o Autismo**. In: BAPTISTA, C. R., BOSA, C. e Cols. *Autismo e Educação: Reflexões e propostas de intervenção*. Porto Alegre: Artes Médicas: 2002.

NUNES, Daniella Carla Santos. **O pedagogo na educação da criança autista**. Publicado em 07 de fevereiro de 2008. Disponível em: <http://www.webartigos.com/articles/4113/1/O-Pedagogo-Na-Educacao-Da-Crianca-Autista/pagina1.html>. Acesso em: 25 de abr. 2019.

ORRÚ, Sílvia Ester. **Autismo, linguagem e educação**: interação social no cotidiano escolar. Rio de Janeiro: Wak, 2012.

ORRÚ, Sílvia Ester. Contribuições da abordagem histórico-cultural na educação de alunos autistas. **Revista de Humanidades Médicas**. Sep-Dic, v. 10, nº 3, 2010;.

SANTANA, Adriana Silva Andrade. **Educação Inclusiva no Brasil**: Trajetória e Impasses na Legislação. Disponível em: https://portal.fslf.edu.br/wp-content/uploads/2016/12/tcc_8.pdf Acesso em: 22 abr. 2019.